



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº , DE 2021.
(MENSAGEM Nº 795, DE 2018)

Aprova o texto do Ajuste Complementar ao Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, para a Prestação de Serviços de Assistência de Emergência e Cooperação em Defesa Civil, assinado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2017.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É aprovado o texto do Ajuste Complementar ao Acordo entre a República Federativa do Brasil e a República Argentina sobre Localidades Fronteiriças Vinculadas, para a Prestação de Serviços de Assistência de Emergência e Cooperação em Defesa Civil, assinado em Brasília, em 7 de fevereiro de 2017.

Parágrafo único. Nos termos do inciso I do art. 49 da Constituição Federal, estarão sujeitos à aprovação legislativa do Congresso Nacional quaisquer atos que possam resultar em revisão do referido Ajuste, bem como quaisquer ajustes complementares que, nos termos do inciso I do Artigo 49 da Constituição Federal, acarretem encargos ou compromissos gravosos ao patrimônio nacional.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de





CONGRESSO NACIONAL
PARLAMENTO DO MERCOSUL
Representação Brasileira

sua publicação.

Sala das Sessões, em 20 de outubro de 2021.

Senador **NELSINHO TRAD**
Presidente

Apresentação: 29/10/2021 23:40 - Mesa

PDL n.931/2021

